

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, MATEUS MARCIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedra do Indaiá/MG, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, em favor da: 2S2 BUSINESS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.333.510/0001-74, com sede na Avenida Álvaro dos Santos, nº 434, Bairro Granja Ouro Branco, Contagem/MG, telefone (31) 99633-1571, 2s2@2s2bb.com.br, neste ato representada pelo senhor Benedito Carlos Rios, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o Nº 518.766.476-04, residente à Rua Aldebaran, nº.64, Bairro condomínio quintas do sol em Nova Lima/ MG, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do Pregão Eletrônico 002/2026 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente ata de registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento e atendimento às necessidades eventuais, mensais e anuais conforme solicitações por diversos municípios integrantes do consórcio, com apoio de mobilização e desmobilização e realização de manifestações artísticas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta final estão no anexo I desta ARP.

Valor total dos itens: R\$ 98.526.750,00 (noventa e oito milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

3.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CORREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6 Dos limites para as adesões

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1.1 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6.1.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo

ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos

decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Candeias/MG, 12 de maio de 2026.

**CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS

CPF: 087.921.536-40

GERENCIADOR

2S2 BUSINESS BRASIL LTDA

CNPJ: 26.333.510/0001-74

Repres. Legal:

BENEDITO CARLOS RIOS

CPF: 518.766.476-04

DETENTORA

ANEXO I

PROPOSTA FINAL



Proposta Final

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CIDRUS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: 2S2 BUSINESS BRASIL

CNPJ: 26.333.510/0001-74

ENDEREÇO: Avenida Álvaro dos Santos, 434, Granja Ouro Branco, Contagem/MG

TELEFONE: (31) 99633-1571

E-MAIL: 2s2@2s2bb.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Benedito Carlos Rios

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36



1. OBJETO

Apresentamos nossa proposta para participação no Pregão Eletrônico nº 002/2026 – CIDRUS, cujo objeto é a contratação conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
------	---------	-----------	-----	---------	----------------	-------------

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36

lote 1	1	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MICRO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.000 pessoas	25	eventos	R\$ 2.650,00	R\$ 66.250,00
	2	PROJETO DE PANICO E INCENDIO PEQUENO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 1.100 até 2000 pessoas	25	eventos	R\$ 3.480,00	R\$ 87.000,00
	3	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 2.100 até 3.000 pessoas	25	eventos	R\$ 4.316,00	R\$ 107.900,00



	4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas	25	eventos	R\$ 5.146,00	R\$ 128.650,00
	5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, protocolado e aprovado junto a Corpo de Bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas	25	eventos	R\$ 5.970,00	R\$ 149.250,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36

	6	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MICRO PORTE, composto por, 10 placas de saída de emergência, 10 placas de sinalização diversas e 05 extintores	25	eventos	R\$ 1.320,00	R\$ 33.000,00
	7	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO PEQUENO PORTE, composto por, 15 placas de saída de emergência, 15 placas de sinalização diversas e 10 extintores	25	eventos	R\$ 2.132,00	R\$ 53.300,00
	8	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MÉDIO PORTE, composto por, 20 placas de saída de emergência, 20 placas de sinalização diversas e 15 extintores	25	eventos	R\$ 3.034,00	R\$ 75.850,00

	9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE, composto por, 30 placas de saída de emergência, 30 placas de sinalização diversas e 25 extintores	25	eventos	R\$ 3.854,00	R\$ 96.350,00
	10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE, Composto por, 40 placas de saída de emergência, 40 placas de sinalização diversas e 30 extintores	25	eventos	R\$ 5.750,00	R\$ 143.750,00
	11	EQUIPE 03 BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA - Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação.	50	diaria 6h	R\$ 2.150,00	R\$ 107.500,00

	12	EQUIPE 05 BOMBEIRO CIVIL/ BRIGADISTA - Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	diaria 6h	R\$ 3.250,00	R\$ 162.500,00
	13	EQUIPE 10 BOMBEIROS CIVIL/ BRIGADISTA - Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	diaria 6h	R\$ 5.600,00	R\$ 280.000,00

14	EQUIPE 15 BOMBEIROS CIVIL/ BRIGADISTA - Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	diaria 6h	R\$ 7.800,00	R\$ 390.000,00
15	EQUIPE 20 BOMBEIROS CIVIL/ BRIGADISTA - Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a solicitação	50	diaria 6h	R\$ 10.474,00	R\$ 523.700,00
16	EQUIPE 25 BOMBEIROS CIVIL/ BRIGADISTA - Eles deverão estar uniformizados, com todos os equipamentos necessário e apresentar todos os documentos atualizados para comprovação das funções, essa apresentação será 24 horas após a	50	diaria 6h	R\$ 13.300,00	R\$ 665.000,00

		solicitação				
					valor total lote 1	R\$ 3.070.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
lote 2	1	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, com degraus mínimos de 0,60 centímetros e espelho máximo de 0,30 centímetros toda em estruturas de aço, saindo do solo podendo ser montadas de até 15 degraus de altura	2.500	metro linear diaria	R\$ 190,00	R\$ 475.000,00
	2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo.	5.000	m ² diaria	R\$ 65,00	R\$ 325.000,00

	3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos a 0,20 centímetros do solo, revestido com carpete.	5.000	m ² diaria	R\$ 94,00	R\$ 470.000,00
	4	LOCAÇÃO PISO TIPO 03 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	m ² diaria	R\$ 92,00	R\$ 460.000,00
	5	LOCAÇÃO PISO TIPO 04 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 0,40 a 1,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	m ² diaria	R\$ 103,00	R\$ 515.000,00
	6	LOCAÇÃO PISO TIPO 05 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	m ² diaria	R\$ 125,00	R\$ 625.000,00

	7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,10 a 1,50 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	m ² diaria	R\$ 126,00	R\$ 630.000,00
	8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	m ² diaria	R\$ 135,00	R\$ 675.000,00
	9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 1,60 a 2,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	m ² diaria	R\$ 140,00	R\$ 700.000,00
	10	LOCAÇÃO PISO TIPO 09 sem revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas.	5.000	m ² diaria	R\$ 145,00	R\$ 725.000,00

11	LOCAÇÃO PISO TIPO 10 com revestimento, em estruturas alumínio, com madeira naval de 20 milímetro, múltiplos de 2,10 a 3,00 metro do solo com guarda corpo e escadas., revestido com carpete.	5.000	m ² diaria	R\$ 135,00	R\$ 675.000,00
12	LOCAÇÃO ROLETAS (catracas) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, com numerador confeccionadas em estruturas de aço ou alumínio.	500	diaria	R\$ 360,00	R\$ 180.000,00
13	LOCAÇÃO BARRICADAS, em estruturas alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro de altura.	1.000	diaria	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00
14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes) PARA FECHAMENTO DE EVENTOS, com lança de estanhar no solo, encaixe de macho e fêmea confeccionados em estruturas de aço, nas medidas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de altura,	4.000	diaria	R\$ 85,00	R\$ 340.000,00

	15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,00 metros de altura.	10.000	diaria	R\$ 55,00	R\$ 550.000,00
	16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, em aço ou alumínio, encaixe de macho e fêmea medindo de 2,00 metros de largura e 1,80 metros de altura.	10.000	diaria	R\$ 65,00	R\$ 650.000,00
	17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,00 de altura.	5.000	diaria	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
	18	CAPA DE TECIDOS GRADE ALTAS, em malha, revestimentos os dois lados da grade nas medias 2,00 de largura por 1,80 de altura.	5.000	diaria	R\$ 38,00	R\$ 190.000,00
					valor total lote 2	R\$ 8.400.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total

lote 3	1	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas.	500	Diaria 8h	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
	2	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (luxo), com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	2.000	Diaria 8h	R\$ 405,00	R\$ 810.000,00
	3	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (standard) com sucção diária, acompanhado de papel higiênico, e produto próprio para tirar o odor para período mínimo de 08 horas	4.000	Diaria 8h	R\$ 290,00	R\$ 1.160.000,00

	4	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Misto), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 03 cabines individuais FEMININA, 03 cabines individuais MASCULINO, lavabo pia , com sistema hidráulico e elétrico para receber agua e luz das redes da concessionária.	100	diaria 12h	R\$ 11.970,00	R\$ 1.197.000,00
	5	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Feminino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de altura, composto com 06 cabines individuais FEMININA lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.	100	diaria 12h	R\$ 11.800,00	R\$ 1.180.000,00
	6	LOCAÇÃO SANITARIOS EM CONTAINER (Masculino), medindo 6 metros de comprimento, 2,40 de largura, 2,60 de	100	diaria 12h	R\$ 11.800,00	R\$ 1.180.000,00

		altura, composto com 02 cabines individuais MASCULINO E e mictório para atender mais 04 pessoas simultâneos, lavabo pia, com sistema hidráulico e elétrico para receber água e luz das redes da concessionária.				
					valor lote 3	R\$ 5.752.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
lote 4	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MICRO PORTE, nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade, com pilares de 4,00 a 6,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 0,60 de altura, com escada e guarda corpo.	50	diaria	R\$ 5.500,00	R\$ 275.000,00

	2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, nas medidas de 7,00 a 8,00 metros de boca, de 4,00 a 6,00 metros de profundidade, com pilares de 5,00 a 7,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização nos pilares frontais, com área de serviços de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,00 de altura, com escada e guarda corpo	50	diaria	R\$ 6.900,00	R\$ 345.000,00
	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, nas medidas de 10,00 a 12,00 metros de boca, de 6,00 a 8,00 metros de profundidade, com pilares de 6,00 a 8,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house mix de 3x3, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	diaria	R\$ 12.000,00	R\$ 600.000,00

4	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, nas medidas de 13,00 a 14,00 metros de boca, de 7,00 a 10,00 metros de profundidade, com pilares de 7,00 a 10,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	diaria	R\$ 12.100,00	R\$ 605.000,00
5	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEGA PORTE, nas medidas de 15,00 a 16,00 metros de boca, de 9,00 a 12,00 metros de profundidade, com pilares de 8,00 a 12,00 de altura, com sistema para pendurar caixas de sonorização em formato de trave de gol na mesma altura do pilar e com 1,00 de largura, com área de serviços e house de 4x4, piso em alumínio de 0,20 até 1,50 de altura, com escada e guarda corpo	50	diaria	R\$ 22.000,00	R\$ 1.100.000,00
6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, em estruturas de alumínio	50	diaria	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00

		Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 6,00 metros de boca, de 2,00 a 4,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais				
	7	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 8,00 metros de boca, de 2,00 a 6,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 5,00 metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	diaria	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
	8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 10,00 metros de boca, de 2,00 a 8,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais uma linha por cima das travessas laterais	50	diaria	R\$ 3.500,00	R\$ 175.000,00

9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 12,00 metros de boca, de 2,00 a 10,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais duas linhas por cima das travessas laterais	100	diaria	R\$ 4.000,00	R\$ 400.000,00
10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE MEGA PORTE, em estruturas de alumínio Q25, Q30, Q50, P38 nas medidas de 4,00 a 14,00 metros de boca, de 2,00 a 12,00 metros de profundidade com sistema de sleve com 04 pé direito de até 6,00, metros e 04 talhas, e mais quatro linhas por cima das travessas laterais	250	diaria	R\$ 6.500,00	R\$ 1.625.000,00
11	LOCAÇÃO TENDA 15 X 15 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q50, P38), nos modelos duas águas coberta 4 12 com lona antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	diaria	R\$ 9.900,00	R\$ 2.475.000,00

	12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	diaria	R\$ 4.900,00	R\$ 1.225.000,00
	13	LOCAÇÃO TENDA 7,5 X 7,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	diaria	R\$ 2.900,00	R\$ 725.000,00
	14	LOCAÇÃO TENDA 5 x 5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lonas antichamas pé direito de até 4,00 de altura	250	diaria	R\$ 2.500,00	R\$ 625.000,00
	15	LOCAÇÃO TENDA 2,5 x 2,5 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q15, Q20, Q30, Q50, P38), nos modelos duas águas coberta com lona antichama pé direito de até 4,00 m de altura	2.500	diaria	R\$ 1.600,00	R\$ 4.000.000,00

16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	Diaria m ²	R\$ 69,00	R\$ 172.500,00
17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	Diaria m ²	R\$ 79,00	R\$ 197.500,00
18	LOCAÇÃO GALPÃO DE 21,00 A 25,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	Diaria m ²	R\$ 89,00	R\$ 222.500,00

19	LOCAÇÃO GALPÃO DE 26,00 A 30,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38, modelo duas águas, pé direito de até 7 metros altura, cobertura em lona antichamas,	2.500	Diaria m ²	R\$ 99,00	R\$ 247.500,00
20	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q15 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	2.000	Diaria m ²	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
21	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q20 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linea	2.000	metro linear diaria	R\$ 50,00	R\$100.000,00

	22	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	metro linear diaria	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
	23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	metro linear diaria	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
	24	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	metro linear diaria	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
	25	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO P38 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear	2.000	metro linear diaria	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
	26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS, em lona anti- chama, com ilhós para fixação de	5.000	metro linear diaria	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

24

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36

		abraçadeiras				
27		LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS montados em chapas octanorme, com portas com chaves, iluminação e estruturas para instalação de ar condicionados.	3.000	m ² diaria	R\$ 175,00	R\$ 525.000,00
28		LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3, com balcão frente e laterais, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	diaria 24h	R\$ 479,00	R\$ 479.000,00
29		LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	diaria 24h	R\$ 579,00	R\$ 579.000,00
30		LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	diaria 24h	R\$ 687,00	R\$687.000,00



	31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	diaria 24h	R\$ 751,25	R\$ 751.250,00
	32	LOCAÇÃO TENDAS 8X8, cobertura em lona antichama nos modelos bruxa, duas águas ou pirâmide.	1.000	diaria 24h	R\$ 992,00	R\$ 992.000,00
	33	LOCAÇÃO TENDAS 10X10 em estruturas de aço, cobertura em lona antichama nos modelos bruxas, duas águas ou pirâmide.	1.000	diaria 24h	R\$ 1.277,50	R\$ 1.277.500,00
					Valor total lote 4	R\$ 21.555.750,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
lote 5	1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE, sistema de som com 02 caixas de frequências alta e 02 de frequências baixas, com 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 03 pedestais, uma mesa mínima de 08 canais com operador	200	diaria 12h	R\$2.880,00	R\$ 576.000,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

26

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36

	2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, sistema de som com 04 caixas de frequências alta e 04 de frequências baixas, com 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 06 pedestais, uma mesa mínima de 16 canais DIGITAL com operador.	150	diaria 12h	R\$ 6.570,00	R\$ 985.500,00
	3	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, sistema de som com 08 caixas de frequências alta e 08 de frequências baixas, com 12 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 10 pedestais, uma mesa com mínimo de 32 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	100	diaria 12h	R\$ 12.090,00	R\$ 1.209.000,00

4	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, sistema de som com 16 caixas de frequências alta e 16 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 20 pedestais, duas mesa com mínimo de 40 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 08 vias de fone para monitor e 02 monitores de chão.	50	diaria 12h	R\$ 18.550,00	R\$ 927.500,00
5	SONORIZAÇÃO DE MEGA, sistema de som com 24 caixas de frequências alta e 24 de frequências baixas, com 18 microfones com fio, 04 microfone sem fio, 20 pedestais, duas mesas com mínimo de 48 canais DIGITAL com operador, amplificador de baixo e guitarras, 16 vias de fone para monitor e 04 monitores de chão e side L R	25	diaria 12h	R\$ 1.230,00	R\$ 30.750,00
6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE, composta por 08 par leds, cabeamento.	200	diaria 12h	R\$ 2.680,00	R\$ 536.000,00

7	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 12 par led, 04 moving 7 R, 01maquina de fumaça e mesa controladora com operador.	150	diaria 12h	R\$ 2.980,00	R\$ 447.000,00
8	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, composta com 16 par leds, 08 moving 7r, 01 maquina de fumaça, 02 super strobos, 02 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	100	diaria 12h	R\$ 4.540,00	R\$ 454.000,00
9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, composta com 24 par leds, 12 moving 7r, 01 máquina de fumaça, 04 super strobos, 04 mi ni-brut, 01 mesa controladora avolayte com operador	50	diaria 12h	R\$ 10.480,00	R\$ 524.000,00
10	ILUMINAÇÃO DE MEGA, composta com 36 par leds, 18 moving 7r, 02 máquinas de fumaça, 08 super strobos, 08 mi ni-brut, 01 mesa controladora MA com operador	25	diaria 12h	R\$ 19.600,00	R\$ 490.000,00

	11	GRUPO GERADOR DE MICRO PORTE, silenciado, de 10 a 20 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	diaria 12h	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
	12	GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, silenciado, de 30 a 50 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão.	100	diaria 12h	R\$ 4.400,00	R\$ 440.000,00
	13	GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, silenciado, de 60 a 100 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	75	diaria 12h	R\$ 5.200,00	R\$ 390.000,00
	14	GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, silenciado, de 110 a 180 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	50	diaria 12h	R\$ 7.290,00	R\$ 364.500,00
	15	GRUPO GERADOR DE MEGA, silenciado, de 200 a 260 kva, trifásico, a diesel, abastecido, com técnico de plantão	25	diaria 12h	R\$ 8.560,00	R\$ 214.000,00

	16	REVERSORA MANUAL, com chave de 400 amperes trifásica, para reversão gerador/ gerador e gerador/concessionaria	100	diaria 12h	R\$ 730,00	R\$ 73.000,00
	17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MICRO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 03 de largura por 2,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	100	diaria 12h	R\$ 3.500,00	R\$ 350.000,00
	18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.	100	diaria 12h	R\$ 3.700,00	R\$ 370.000,00

19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MÉDIO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 05 de largura por 4,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	diaria 12h	R\$ 5.200,00	R\$ 520.000,00
20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO MEGA PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 06 de largura por 5,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	100	diaria 12h	R\$ 14.417,50	R\$ 1.441.750,00
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, com resolução P2/P3/P4/P5, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão	5.000	m ² diaria	R\$ 499,00	R\$ 2.495.000,00
22	FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA COM 02 CAMERAS, sendo uma fixa e uma móvel, com mínimo de um profissional, para transmissão e capacitação de vídeos	200	hora	R\$ 2.100,00	R\$ 420.000,00

	23	FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA COM 03 CAMERAS, sendo uma fixa e duas móvel, com mínimo de dois profissionais, para transmissão e captação de vídeos.	200	hora	R\$ 2.560,00	R\$ 512.000,00
	24	FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA COM 04 CAMERAS, sendo duas fixa e duas móvel, com mínimo de 03 profissionais, com ilha de corte e edição simultânea, para transmissão e captação de vídeos	200	hora	R\$ 3.990,00	R\$ 798.000,00
					Valor total lote 5	R\$ 14.693.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
lote 6	1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW) com mínimo de 12 componentes, sendo 07 músicos, 03 vocais, 02 dançarinos, executando todos os ritmos e estilo musicais para mínimo de 3 horas de apresentação.	50	por apresentação	R\$ 19.850,00	R\$ 992.500,00

	2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) Dupla ou cantor solo estilo sertanejo, com banda completa, mínimo: Bateria, Baixo, Guitarra, Sanfona, Teclado, Percussão para apresentação com duração mínima de 2 horas.	50	por apresentação	R\$ 24.560,00	R\$ 1.228.000,00
	3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) Cantor ou cantora com mínimo de um instrumento (VIOLAO, TECLADO, PIANO, SANFONA, VIOLA, CAVAGUINHO) para apresentação com duração mínima de 1 hora.	50	por apresentação	R\$ 13.450,00	R\$ 672.500,00
	4	DJ OU VDJ, para executar músicas de todos os ritmos, para apresentação mínima de 2 horas	50	por apresentação	R\$ 3.980,00	R\$ 199.000,00
	5	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, para captação de fotos para divulgação em redes sociais, mural e mídia impressa	150	serviço 4h	R\$ 1.850,00	R\$ 277.500,00



	6	ELETRECISTA PROFISSIONAL, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	150	serviço 4h	R\$ 1.430,00	R\$ 214.500,00
	7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento kids	4.000	serviço 6h	R\$ 420,00	R\$ 1.680.000,00
	8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS, uniformizado serviços limpezas, auxiliar de carregadores, em montagem e desmontagem diversas de eventos	2.000	serviço 6h	R\$ 370,00	R\$ 740.000,00
	9	PRODUÇÃO DE PEQUENO PORTE, composta por 01 produtor e 01 assistente de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 02 rádios comunicação.	200	serviço 6h	R\$ 1.260,00	R\$ 252.000,00
	10	PRODUÇÃO DE MÉDIO PORTE, composta por 02 produtor e 02 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos,	200	serviço 6h	R\$ 1.850,00	R\$ 370.000,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

		acompanhado de 04 rádios comunicação.				
	11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORTE, composta por 03 produtor e 03 assistentes de produção, para organizar, fiscalizar, controlar demandas de eventos diversos, acompanhado de 06 rádios comunicação.	200	serviço 6h	R\$ 3.795,00	R\$ 759.000,00
	12	ASSESORIA DE IMPRENSA. profissional com experiência para consultoria presencial.	200	serviço 6h	R\$ 2.350,00	R\$ 470.000,00
					Valor total do lote 6	R\$ 7.855.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total

lote 7	1	<p>ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem</p>	1000	Diaria 8h	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600.000,00
	2	<p>ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.</p>	100.000	KM	R\$ 16,00	R\$ 1.600.000,00

	3	<p>ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro), para transporte urbano. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.</p>	1000	Diaria 8h	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200.000,00
	4	<p>ÔNIBUS TIPO SEMI-LEITO - Direção hidráulica, com capacidade de 46 passageiros, tipo executivo com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Serviço de transporte por quilômetro percorrido.</p>	100.000	KM	R\$ 16,00	R\$ 1.600.000,00

5	VAN - Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de transformar em Van de carga. Em caso de necessidade de pernoite do motorista o CONTRATANTE arcará com as despesas conforme descrição no item despesas de viagem.	700	Diária de 12h até 300 km franquia	R\$ 1.500,00	R\$ 1.050.000,00
6	CAMINHÃO BAÚ ¾ - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 4.000 kg.	500	Diaria 8h	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000.000,00
7	CAMINHÃO BAÚ TRUCK - Caminhão com carroceria tipo baú para capacidade de 14.000 kg	500	Diaria	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250.000,00

	8	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK - Caminhão com carroceria tipo prancha para capacidade de 14.000 kg	500	Diaria 8h	R\$ 2.220,00	R\$ 1.110.000,00
	9	CAMINHÃO MUNCK TRUCK - Caminhão com carroceria tipo aberta com implemento (MUNCK para capacidade de 14.000 kg - com lançã total de 20 metros.	500	Diaria 8h	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350.000,00
	10	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho elevado de forma segura e acessibilidade.	500	Diaria 8h	R\$ 3.800,00	R\$ 1.900.000,00
					valor total do lote 7	R\$ 14.660.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total

lote 8	1	Locação de arabesco em forma de estrela de cinco pontas em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 80 centímetros, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	diaria	R\$ 65,00	R\$ 325.000,00
	2	Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,80 metros de largura por 1,20 metros de altura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	5.000	diaria	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00

	3	<p>Locação de arabesco em forma de estrela cadente em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 10,00 metros de largura por 5,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde</p>	1.000	diaria	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
	4	<p>Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,000 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde</p>	5.000	diaria	R\$ 98,00	R\$ 490.000,00

5	<p>Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,60 metros de largura por 1,00 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde</p>	5.000	diaria	R\$ 98,00	R\$ 490.000,00
6	<p>Locação de arabesco em forma de anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde</p>	5.000	diaria	R\$ 105,00	R\$ 525.000,00

	7	<p>Locação de arabesco em forma de asas anjos triangulares em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 1,600 metros de largura por 0,80metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde</p>	5.000	diaria	R\$ 135,00	R\$ 675.000,00
	8	<p>Locação de arabesco em forma de anjos da anunciação em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,20 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V- 726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde</p>	5.000	diaria	R\$ 125,00	R\$ 625.000,00

	9	triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 2,00 metros de largura por 1,10 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
	10	Locação de arabesco em forma de presépio triangular com 06 peças em estrutura de aço carbono, com pintura e nas medidas em diâmetro de 3,00 metros de largura por 1,50 metros de largura de largura, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 680,00	R\$ 340.000,00

11	locação de arabesco em forma de gruta de presépio composto com José, Maria e o menino Jesus pintado medindo 3,0m de altura por 6,00 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 650,00	R\$ 325.000,00
12	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 2,0m de altura por 1,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00
13	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 3,0m de altura por 1,5 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00

14	locação de arabesco em forma de arvore natalina composto pintado medindo 4,0m de altura por 2,0 metros de larguras, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 750,00	R\$ 375.000,00
15	Locação de arabesco em forma presépio composto com 07 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 1,8m de altura, composto com 07 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 680,00	R\$ 340.000,00
16	Locação de arabesco em forma presépio composto com 07 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,00 m de altura, composto com 07 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul,	500	diaria	R\$ 795,00	R\$ 397.500,00

		vermelho e verde				
17		Locação de arabesco em forma presépio composto com 12 personagens em estruturas de aço carbono, redondo pintado medindo 3,80 m de altura, composto com 07 personagens, contornado com neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	500	diaria	R\$ 930,00	R\$ 465.000,00
18		Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.	250	diaria	R\$ 930,00	R\$ 232.500,00

19	<p>Locação de Árvore de Natalina de 16 metros de altura com base de 7,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 7,5x7,55 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética.</p>	250	diaria	R\$ 1.650,00	R\$ 412.500,00
20	<p>Locação de Árvore de Natalina de 06 metros de altura com base de 2,5m, formato cônico coberta de cordões de LED, circundada com arcos de neon de LED e com uma estrela de 8 pontas de 1m em cima, montadas em piso de 2,5x2,5 m, no total de 25 m2, de alumínio, revestido com grama sintética</p>	250	diaria	R\$ 1.150,00	R\$ 287.500,00
21	<p>Locação de Árvore de Natalina 2,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 0,80x0,80.</p>	250	diaria	R\$ 1.350,00	R\$ 337.500,00

22	Locação de Árvore de Natalina 4,5 mts em formato de pinheiro sintético coberto de bolas de Natal, fitas e enfeites e base quadrada de 1,50x1,50	250	diaria	R\$ 649,00	R\$ 162.250,00
23	Locação de Caixa Letreiro Feliz Natal em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	diaria	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00
24	Locação de caixa Letreiro Boas Festas em forma caixa confeccionado em metalon com 1.4m de altura, por 12m de largura, por 0,5m de profundidade, coberto por neon de LED a prova d'água 20V-726W, podendo ser nas cores branco quente, branco frio, azul, vermelho e verde	100	diaria	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00
25	Locação de Túnel formato arcos constituído de uma sequência de estruturas feitas com 2 postes reguláveis de 4,00 a 5,5m e um arco regulável de	1000	metro linear diaria	R\$ 860,00	R\$ 860.000,00

		6,00 a 9,00m, fabricadas em aço distanciadas de no Máximo 12 metros de um arco do outro, luminados com 26 cordões de leds e com todo sistema elétrico.				
	26	Locação de Túnel formato toca de índio constituindo de uma sequência de estruturas feitas com 2 barras de metalon com 6m cada, distanciadas de no Máximo 5 metros de um arco do outro, iluminados com 26 cordão de leds e com todo sistema elétrico	500	metro linear diaria	R\$ 430,00	R\$ 215.000,00
	27	Locação de Refletor de led 50 watts, branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos	1000	diaria	R\$ 470,00	R\$ 470.000,00
	28	Locação de Refletor de led 50 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos	1000	diaria	R\$ 470,00	R\$ 470.000,00

	29	Locação de Refletor de led 100 wats , branco frio, branco morno, azul, verde, amarelo, vermelho, rosa, para luz de contra em arvores, objetos decorativos.	1000	diaria	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
	30	Locação de conjunto iluminação Snowfall composto de 8 palitosl a prova d`água	1000	diaria	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
	31	Locação de cordão com 10 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	diaria	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
	32	Locação de cordão com 30 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	diaria	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
	33	Locação de cordão com 50 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	diaria	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
	34	Locação de cordão com 100 metros de 100 leds conector macho/fêmea10 mesp. fio 1.8 mm á prova d'água	1000	diaria	R\$ 73,00	R\$ 73.000,00



	35	locação de Cascata de 10 metros com 400 led à prova d'água m/f 220v	1000	diaria	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
	36	Locação de Mangueira led luminosa 30 leds/metro12mm	2000	metro linear diaria	R\$ 73,00	R\$ 146.000,00
	37	locação de Fita neon led 2835 120 leds/m 8x16 mm	2000	metro linear diaria	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
	38	locação de Presépio tamanho real 07 peças de fibra, com 03 rei magro, são Jose, nossa senhora, menino de Jesus e 03 animais.	50	diaria	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
	39	locação de Treno tamanho real, composto por treno para mínimo de duas pessoas sentadas, mínimo de 04 renas, confeccionado em metalon e madeira, todo circulado com fita de led, no tamanho total mínimo de 4 metros de comprimento por 1,50 de largura.	50	diaria	R\$ 1.461,00	R\$ 73.050,00
	40	locação papai Noel de 2 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	diaria	R\$ 1.461,00	R\$ 73.050,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74



41	locação papai Noel de 3 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	5050	diaria	R\$ 410,00	R\$ 2.070.500,00
42	locação papai Noel de 4 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	diaria	R\$ 609,00	R\$ 30.450,00
43	locação urso de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	diaria	R\$ 771,00	R\$ 38.550,00
44	locação rena de 2,00 metros de altura, confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	diaria	R\$ 479,00	R\$ 23.950,00
45	locação boneco de neve de 2,00 metros de altura , confeccionado com base de instalação de 1 metro de altura por 1 m2 de largura.	50	diaria	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
46	Locação de trenzinho tipo carreta, composto com mínimo 24 assentos, com sistema de sonorização interna e externa,	100	serviço 4h	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36

		com pinturas coloridas,				
47		locação de Show de neve, máquina para projeção de neves artificial, com vazão de 0,50 centímetro de diamante.	100	hora	R\$ 4.360,00	R\$ 436.000,00
48		Serviço de papai Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	hora	R\$ 850,00	R\$ 170.000,00
49		Serviço de mamãe Noel humano, totalmente com veste natalinas, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	hora	R\$ 974,00	R\$ 194.800,00
50		Serviço de personagem humano, com fantasias de super herói, desenho animado, animais, para ações de divulgação, desfile em carros aberto e fotografias com público presente.	200	hora	R\$ 995,00	R\$ 199.000,00



51	Serviço de Desfile Alegórico, composto com mínimo de 10 pessoas com fantasias estilo Disney word, com danças e coreografia durante o percurso.	200	hora	R\$ 860,00	R\$ 172.000,00
52	Serviço de Serviços de oficina infantil, composto com mínimo de 04 profissionais para ações infantis, brincadeira, pinturas faciais, desenhos, gincanas e etc.	200	hora	R\$ 12.500,00	R\$ 2.500.000,00
53	Serviços de apresentação circense, com malabarista, perna de pau, palhaço, dança do ventre e etc.	200	hora	R\$ 9.850,00	R\$ 1.970.000,00
54	Apresentação de orquestra natalina, composta no mínimo por 15 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertório natalino nacional e internacional	50	apresentação 90min	R\$ 3.290,00	R\$ 164.500,00
55	Apresentação de coral natalino com 20 cantores, acompanhados por músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertório natalino nacional e internacional	50	apresentação 90min	R\$ 15.750,00	R\$ 787.500,00

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

56

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36

	56	Apresentação de coral natalino com 40 cantores, acompanhados por 04 músicos, sendo no mínimo 03 vocais, com repertório natalino nacional e internacional	50	apresentação 90min	R\$ 25.500,00	R\$ 1.275.000,00
					valor total lote 8	R\$ 21.001.000,00
Lote	Nº Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
lote 9	1	PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA 15MT - equipamento móvel, com cesto ou plataforma e sustentado em sua base por haste metálica(lança) ou tesoura, capaz de erguer-se para atingir ponto ou local de trabalho	500	Diaria 8h	R\$ 3.080,00	R\$ 1.540.000,00
					valor total do lote 9	R\$ 1.540.000,00
Valor total						R\$ 98.526.750,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: R\$ 98.526.750,00

(Valor por extenso:Noventa e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

57

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36



3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA

Conforme estabelecido no edital.

5. DECLARAÇÕES

Declaramos que:

1. Estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros necessários ao cumprimento do objeto;
2. Concordamos integralmente com todas as condições do edital e seus anexos;
3. Cumpriremos integralmente as obrigações assumidas

6. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Itaú

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36



AGÊNCIA: 3117

CONTA: 31133-6

Contagem/MG, 05 de Maio de 2026.

2S2 BUSINESS
BRASIL
LTDA:26333510
000174

Assinado de forma
digital por 2S2 BUSINESS
BRASIL
LTDA:26333510000174
Dados: 2026.05.05
15:06:44 -03'00'

Benedito Carlos Rios

Representante Legal

2S2 Business Brasil

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI – ME - CNPJ 26.333.510/0001-74

Avenida ALVARO DOS SANTOS , 434, GRANJA OURO BRANCO- CONTAGEM – Minas Gerais - CEP: 32.060-210, Fone (31) 982467878 – E mail : 2s2bb@2s2bb.com.br.- Insc. Estadual 002845120.00-36